ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze no Auditório da Reitoria, Bloco IV, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho, Professor Márcio Silveira, dá início à octogésima sexta reunião ordinária do Consuni fazendo a leitura da convocação e respectiva pauta que, após a retirada da solicitação do Professor Héber Rogério Gracio para coordenar o Componente Indígena Xingu dos Estudos de Impactos Ambientais da UF 354, é aprovada e obedece a seguinte ordem: **Item1)** Discussão e votação da ata da 84ª Reunião Ordinária do Consuni; **Item 2)** Informes; **Item 3)** Proc. n.º 23101.004211/2013-10 – Referendar a criação do Curso de Graduação em Letras: Libras-Licenciatura, no *Campus* de Porto Nacional; **Item 4)** Proc. n.º 23101.000157/2014-14 – Referendar a contratação da FAPTO para a gestão financeira dos recursos referentes ao projeto intitulado "Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência Médica 2014 – 2ª Etapa"; **Item 5)** Proc. n.º 23101.003922/2013-69 - Referendar a participação de docentes em dedicação exclusiva no projeto intitulado "Segurança Pública, teoria e prática no gerenciamento da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins". **Item 6)** Proc. n.º 23101.004012/2013-01 - Referendar a contratação da FAPTO para o gerenciamento dos recursos financeiros do projeto intitulado "Monitoramento Limnológico da Biologia Pesqueira em Áreas de Influência dos Parques Aquícolas no Lago da UHE Lajeado/TO"; **Item 7)** Proc. n.º 23101.000034/2014-75 - Referendar a contratação da FAPTO para a gestão financeira parcial dos recursos financeiros do projeto intitulado "Concurso Público para o provimento de vagas no Quadro do Magistério Superior 2013.2 – Edital UFT 082/2013"; **Item 8)** Proc. n.º 23101.000041/2014-77 - Referendar a contratação da FAPTO para a gestão financeira parcial dos recursos do projeto intitulado "Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação da UFT – Vestibular 2014.1 – Edital 075/2013"; **Item 9)** Proc. n.º 23101.000455/2014-04 - Alteração da Resolução n.º 13/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Diretor do *Campus* de Palmas; **Item 10)** Proc. n.º 23101.000037/2014-17 - Normativa para a concessão de bolsas referente ao Programa Institucional "Produtividade em Pesquisa da UFT; **Item 11)** Proc. n.º 23101.002999/2013-11 - Criação do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais no *Campus* de Porto Nacional; **Item 12)** Proc. n.º 23101.000559/2013-20 - Alteração da Resolução n.º 16/2009, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFT; **Item 13)** Proc n.º 23101. 000588/2014-72 - Regimento dos Institutos Intercampus da Universidade Federal do Tocantins; **Item 14)** Outros assuntos. Conforme o livro de presenças o Conselheiro George Lauro Ribeiro de Brito não está presente, mas encaminhou justificativa. Já os Conselheiros José Ribamar Ferreira Júnior e Amanda Teixeira estão ausentes, mas justificaram e encaminharam como representantes, respectivamente, os discentes Nataly Sousa Dias e Igor Ferreira Teixeira. A Conselheira Juscéia Aparecida Veiga Garbelini está presente, mas em função de estar em período de férias está sendo representada pelo Professor Eliseu Ribeiro de Lira. Todos os demais Conselheiros estão presentes à reunião. Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)**

Discussão e votação da ata da 84ª Reunião Ordinária do Consuni; Considerando que o documento foi encaminhado com antecedência aos Conselheiros, o Magnífico Reitor coloca a ata em votação, que é aprovada. **Item 2)** Informes. O Magnífico Reitor inicia parabenizando à Comissão Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes pela maneira séria e responsável com que conduziu a eleição da sua nova diretoria. Parabeniza ainda a chapa vencedora do processo que tem como presidente um indígena, o acadêmico Vanicleisson Karajá Amorim. Com relação à Greve dos servidores técnico-administrativos, informa que os Reitores tiveram uma conversa com o Ministro da Educação, Henrique Paim, e este ressaltou que uma greve neste ano seria inoportuna e prejudicial para as instituições, pois o governo está cumprindo o acordo pactuado na ultima greve. Salienta que em 2014 não há como resolver as demandas apresentadas pelos técnicos, considerando que este é um ano eleitoral e ano de realização da Copa do Mundo, período em que o Governo não pode fazer muitos ajustes, mas que em 2015 o debate poderá ser reaberto e por isso a administração chama a todos para uma reflexão e bom senso, visando não prejudicar a Universidade. Com relação ao funcionamento das cantinas no Campus de Palmas, o Magnífico Reitor esclarece que ainda não pode solicitar o fechamento das Lanchonetes UAI e do Gaúcho, considerando que o Restaurante Universitário ainda não está com as atividades ativas. Acrescenta que o vencedor da licitação para o uso das cantinas está se sentindo prejudicado com esta situação e caso faça uma denuncia no Ministério Publico, a Universidade terá que responder juridicamente. Desta forma, em reunião com os interessados e a Procuradoria ficou acordado que as cantinas irregulares somente estarão abertas até o funcionamento do Restaurante Universitário. Após, deverão encerrar suas atividades. Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira repassa informações acerca do Concurso Público para servidores técnico-administrativos da UFT. Sobre o assunto, a Diretora de Desenvolvimento Humano, senhora Érika Lissandra Bertolossi Dantas, esclarece que um dos requisitos para a investidura em algumas vagas é a experiência. Assim, ressalta que esta exigência está prevista na Lei que regulamenta a carreira dos técnicos administrativos, não havendo a necessidade de alteração no Edital. Isto atrasaria o andamento do certame e posterior nomeação dos aprovados. Ainda acerca da greve dos servidores técnico-administrativos, o Conselheiro Edy César dos Passos Júnior esclarece que a FASUBRA (Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil) definiu em plenária nacional que o assunto retornaria às assembleias locais para posicionamento. Na UFT os técnicos irão se reunir somente no dia 15 de março e até lá não há nada definido. Conselheiro Idemar Vizolli informa que o Curso de Educação do Campo foi bem aceito e até o momento o vestibular já conta com setecentas inscrições para o Campus de Arraias e duzentas para Tocantinópolis. Dando continuidade à pauta, passa-se a análise do **Item 3)** Referendar a criação do Curso de Graduação em Letras: Libras-Licenciatura, no *Campus* de Porto Nacional; Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira justifica que a aprovação deste processo se deu *ad referendum* do Conselho, considerando a diligência solicitada pelo MEC e visando adequar o nome do Curso ao Catálogo utilizado pelo Ministério. Em votação, o processo é referendado. Em seguida, a relatora Conselheira Kristinne Kelly Rosa Borges lê os pareceres emitidos referentes aos **Itens 4 a 8**, por tratar-se de processos da mesma natureza. A relatora esclarece que os mesmos foram analisados *ad referendum,* dada a urgência e considerando o lapso temporal em que não houve reunião do Conselho. Salienta que todos eles foram apreciados pela Procuradoria e todas as solicitações foram atendidas. Em seguida, faz a leitura um a um dos pareceres que sugerem a ratificação das aprovações concedidas *ad referendum*. Em votação, os **itens 4 a 8** são referendados. **Item 9)** Alteração da Resolução n.º 13/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Diretor do *Campus* de Palmas – Relator: Conselheiro Flávio Moreira. Parecer do Relator: Indica a aprovação da solicitação,

sugerindo "que seja incluído no parágrafo V a participação de alunos da instituição na condição de residentes, no caso de cursos de saúde". Em discussão, o Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço, autor da solicitação, esclarece que os cursos de residência são considerados uma especialização e a proposta apresentada pelo relator inviabilizaria a composição do Conselho Diretor, pois no *Campus* de Palmas há inúmeras pós-graduações desta natureza e ampliaria sobremaneira o número de Conselheiros. Pede que a sugestão não seja acatada pelo Consuni e que permaneça somente os representantes dos cursos *stricto sensu*. Ao que a Conselheira Isabel esclarece que no SIE da UFT há três categorias de estudantes: os da graduação, dos cursos *stricto sensu* e os residentes. Lembra que os cursos de residência não são regidos pela legislação da especialização, pois possui uma carga-horária de quase quatro mil horas e a certificação não é dada somente pela UFT, mas também pelo Ministério da Saúde. Assim, possui demandas especiais com atividades realizadas parte na Universidade e parte no Hospital, sendo coordenadas institucionalmente pela Coordenação de Residência Médica (COREME). O Magnífico Reitor ressalta a importância da representação dos residentes, haja vista que passam três anos sob a responsabilidade da Universidade. Ao que a Conselheira Ana Lúcia de Medeiros acrescenta que o residente também é utilizado no cálculo do aluno equivalente, pois os indicadores do Tribunal de Contas da União abrangem esta categoria de alunos. Diante das discussões o Conselheiro Salmo Moreira Sidel demonstra preocupação quanto à representatividade da Coordenação dos Residentes, questionando se o coordenador não teria assento no Consepe. O Magnífico Reitor afirma que o momento é uma oportunidade para adequar um pouco mais a Resolução à atual realidade da UFT. Lembra que posteriormente esta discussão será importante também para as alterações no Estatuto e Regimento Geral da UFT, visando à questão da democracia e das representações das categorias nos Conselhos. Ao término das discussões o Conselheiro Aurélio retira sua proposta e informa que a representatividade do coordenador da Residência no Consepe será discutida posteriormente no Conselho Diretor. Em votação, o parecer do relator é aprovado. **Item 10)** Normativa para a concessão de bolsas referente ao programa institucional "Produtividade em Pesquisa da UFT" – Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo. O relator faz a leitura do parecer da Comissão de Administração e Finanças que sugere a aprovação da normativa, mas indica algumas alterações no documento. Em discussão, os Conselheiros apresentam dúvidas e sugestões para a melhoria do texto apresentado. Dentre elas, destaca-se a especificação de quais as ações são contempladas pelo Programa em questão e quais os itens devem constar do Edital. O Conselheiro Waldecy Rodrigues explica as peculiaridades da Resolução, haja vista a necessidade de normatização do Edital para Bolsistas em Produtividade da UFT, com seleção em andamento. Finalizando as discussões e considerando as sugestões apresentadas, o Magnífico Reitor propõe que o texto seja colocado em votação, conforme o parecer do relator, e que a versão final após a inserção das proposições seja referendado na próxima reunião do Conselho. Em votação, a proposta é acatada e a normativa é aprovada. **Item 11)** Criação do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais no *Campus* de Porto Nacional – Relator: Conselheiro Idemar Vizolli, que faz a leitura do parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação da criação do curso proposto, uma vez que há anuência manifestada documentalmente pelos Conselhos Diretores dos *Campus* de Tocantinópolis e Porto Nacional. Em discussão, os Conselheiros Flávio Moreira e Juscéia Aparecida Veiga Garbelini, Diretores dos Campi envolvidos, esclarecem as dúvidas apresentadas pelos demais Conselheiros. O relator do processo explica, ainda, como ficará a situação dos professores no Curso Licenciatura em Porto Nacional e no de Bacharelado em Tocantinópolis. Conforme dados constantes dos autos, apresenta o desenvolvimento do quadro de professores em cada curso, semestre a semestre, até que o Bacharelado esteja efetivamente implementado no Campus de Porto Nacional. Salienta que não

haverá prejuízos para os acadêmicos e que será um grande ganho para a Universidade o desenvolvimento do Curso de Ciências Sociais em dois Campus distintos. Finalizando as discussões, o relator ressalta que esta proposta não visa somente implantar um novo curso, mas reforça o compromisso com a Universidade e a possibilidade de discussão e reflexão nos Campi para organizarem entre si o Núcleo Estruturante. Este pacto remete aos dois colegiados a responsabilidade perante a instituição de fazer com que estes cursos efetivamente ressurjam das cinzas. O Magnífico Reitor ressalta a importância do projeto e parabeniza toda a equipe envolvida na sua elaboração. Colocado em votação, o parecer da Comissão de Legislação e Normas é aprovado sob a salva de palmas dos Conselheiros. **Item 12)** Alteração da Resolução n.º 16/2009, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFT – Relator: Conselheiro Flávio Moreira. Parecer da Comissão: Sugere a aprovação da alteração proposta. Em discussão, o Conselheiro Edy César dos Passos Júnior faz um panorama histórico da apreciação desta solicitação e salienta que o ponto principal da alteração é a redução de 70% para 50% o peso da avaliação da Chefia Imediata do servidor. Por solicitação do Pleno, a Diretora de Desenvolvimento Humano, Érika Lissandra Bertolossi Dantas, esclarece as dúvidas pontuais apresentadas pelos conselheiros. Em votação, a solicitação é aprovada. **Item 13)** Regimento dos Institutos Intercampus da Universidade Federal do Tocantins. O Magnífico Reitor ressalta a importância deste item da pauta e sugere que a Comissão formada para as discussões seja ampliada e que o assunto retorne na próxima reunião do Conselho. Indica a inclusão dos Conselheiros George França e Vânia Maria de Araújo Passos na Comissão. Em votação, a sugestão é acatada pelo pleno. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e trinta e cinco minutos o Magnífico Reitor dá por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos. Eu, Claudinéia Pereira da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

Prof. Márcio Silveira
Reitor

Claudinéia Pereira da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores